Portaria nº. 474/2013 2013.

Porto Velho, 04 de novembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Memorando PRESIDENCIA nº 148/2013, de 04 de novembro de 2013,

Resolve,

Efetuar alteração na Portaria nº. 457 de 24 de outubro de 2013, a partir de 24 de outubro de 2013, na composição dos membros da **Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis**, com o objetivo de levantar, acompanhar e avaliar os bens móveis e imóveis, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM.

Designar a servidora Alzira Conceição Uchoa Matos matricula nº. 1114-2/1 e excluir a servidora Blandina Amélia L. Pinto Gonçalves matricula nº. 12-4/2.

Ficando a comissão assim constituída:

Saulo Queiroz de Mendonça Santana
Ana Maria Carneiro Castanheira
Alzira Conceição Uchoa Matos
Elson Ékles Araújo da Silva
José Nivardo de Almeida
Presidente
Membro
Membro
Membro
Membro

Os servidores designados desenvolverão as atividades na fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e possível prorrogação.

A Comissão deverá apresentar o relatório de suas atividades, sob pena do não pagamento da gratificação correspondente ao período, conforme preceitua a Lei Complementar nº. 385, de 01 de julho de 2010 e o art. 42 do Decreto nº. 11.824, de 18/10/2010, que Regulamenta o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

Dê ciência Publique-se Cumpra-se.

> JOSÉ CARLOS COURI Diretor Presidente